



**TERMO ADITIVO Nº 102/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 157/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, portador da Cédula de Identidade nº 9022226675 SSP/RS e inscrito no CPF nº 373.193.530-91, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **BJ DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 27.423.588/0001-42, estabelecida na Rua Flavio Antônio Gobbi, nº 90, sala 01, Bairro Boa Vista, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99500-000, neste ato representada por sua Proprietária Sra. **Bianca de Jesus de Quadros**, portadora da Cédula de Identidade nº 1116876622 SSP/RS e inscrita no CPF nº 038.350.340-06, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO do Contrato nº 157/2023, para o fim de acrescentar novos itens, os quais totalizam R\$ 6.925,50 conforme segue:

Quant.	Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
45	unid.	Barretina com estrutura em plástico inquebrável, revestido com veludo e/ou corvim, aba em plástico, revestido com verniz brilhante e debrum em prata ou dourado. Ajuste internos, penacho de plumas com queixei.	R\$ 153,90	R\$ 6.925,50

**Parágrafo único:** Com as alterações acima elencadas o Contrato nº 157/2023 passa a ter o valor total **de R\$ 41.080,50 (quarenta e um mil e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 157/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 18 de julho de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**BJ DE QUADROS CONFECCÃO DE UNIFORMES EIRELI**

Bianca de Jesus de Quadros  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Janaina Sturmer**  
**OAB/RS 81.526**  
Procuradora Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 062/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA**.